



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

EMENDA IMPOSITIVA Nº 022/2023 AO PROJETO DE LEI 034/2023 –  
Orçamento Programa do Exercício de 2024 e da outras providencias.

O vereador **JOELSON TROVÃO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 034/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

**INTERESSE PUBLICO GERAL**

**1 PODER EXECUTIVO**

**51 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 15.451.0111.1.111**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

Destinar 104.690,00 da dotação acima para pavimentação asfáltica da rua 04 do bairro Parque Serrano, medindo 1.600 ml.

**SERVIÇOS DE SAÚDE**

**4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MANUTECAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.122.0120.2.361**

**4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos**

Destinar R\$ 104.100,00 da dotação acima para aquisição de 5 Ar condicionado, 1 cadeira de rodas, 4 longarinas, 3 macas, 1 maca ginecológica, 1 câmera fria (vacina), 8 mesas de escritório, 8 cadeiras giratórias, 10 cadeiras de escritório, 2 focos, 1 Cadeira odontológica e 1 geladeira, materiais a serem destinados a UBS 02 PARQUE DAS LARANJEIRAS.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da dotação orçamentária especificada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado de Goiás, 05 de dezembro de 2023.

**VEREADOR**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**JUSTIFICATIVA**

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2023, que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2024.

Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações:

**(0,5%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$ 104.690,00, para aquisição de equipamentos e assinatura de convênios, assim distribuídos:**

Pavimentação asfáltica da rua 04 Parque Serrano, medindo 1.600 ml.

**E (0,5%) da receita corrente líquida, no valor de R\$ 104.100,00, destinado à aquisição equipamentos unidades de saúde, assim divididos:**

Aquisição de 5 Ar condicionado, 1 cadeira de rodas, 4 longarinas, 3 macas, 1 maca ginecológica, 1 câmara fria (vacina), 8 mesas de escritório, 8 cadeiras giratórias, 10 cadeiras de escritório, 2 focos, 1 Cadeira odontológica e 1 geladeira, materiais a serem destinados a UBS 02 PARQUE DAS LARANJEIRAS.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Formosa – Goiás, 05 de Dezembro de 2023.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---